



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL REJANE DIAS

1024

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI Nº 27/2013.

LIDU NO EXPEDIENTE

Em, 08/10/2013

  
1º Secretário

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS  
DELEGACIAS REGIONAIS E  
ESPECIALIZADAS DE SEGURANÇA  
E PROTEÇÃO AO IDOSO NO  
ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas Delegacias Regionais e Especializadas de segurança e proteção ao idoso no Estado do Piauí.

Parágrafo único. As Delegacias, ora criadas, serão implantadas nos Municípios de Parnaíba, Floriano, Picos, Bom Jesus.

Art. 2º As Delegacias serão vinculadas à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º As atribuições e competências das Delegacias Regionais e Especializadas serão definidas pela Secretaria da Segurança Pública e do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Teresina, 07 de Outubro de 2013.

  
REJANE DIAS  
DEPUTADA ESTADUAL DO PT

## JUSTIFICATIVA

Para que o idoso tenha seus direitos respeitados é preciso que a comunidade denuncie qualquer tipo de agressão ou desrespeito aos cidadãos com mais de 60 (sessenta) anos. As investigações mais freqüentes a serem feitas pelos policiais dessas delegacias especializadas são de lesões corporais, injúria, maus tratos e abandono material. Casos de parentes ou responsáveis que mantêm o idoso em locais sujos, sem alimentação adequada e sem ajuda financeira devem todos serem investigados com o rigor devido.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 230 em si já era o suficiente para garantir a proteção ao idoso, porque assegura "*a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida*". O dever de assegurar a participação comunitária, a defesa da dignidade, o bem-estar e o direito à vida, pertence à família, a sociedade e ao Estado; sendo, portanto, dever de todos. **Toda vez que precisamos de leis para efetivar direitos constitucionais é sinal de que não os respeitamos e, por conseguinte, estamos um passo atrás do espírito constitucional.**

Muito de nossa sociedade, infelizmente, ainda não comprehende suficientemente alcançar a importância dos idosos e o compromisso social em propiciar a eles um envelhecimento digno, porque eles formaram a sociedade em que vivemos, estabeleceram padrões sociais, construíram o conhecimento que hoje adquirimos e mais nós somos suas extensões genéticas, sua continuação, portanto parte deles.

Sala das sessões, em Teresina, 07 de Outubro de 2013.

  
REJANE DIAS  
DEPUTADA ESTADUAL DO PT